ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 2927 de 06 de Dezembro de 2005

Autoria:Gastão de Araújo Leite e Cristóvão Vaz Tormin.

"Dá denominação de JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ao Centro Poliesportivo, localizado no Bairro Vila Esperança, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ***JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA,*** o Centro Poliesportivo localizado no Bairro Vila Esperança, neste município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas na fachada que dá acesso ao Centro Poliesportivo com a denominação proposta pelo presente projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás aos 06 dias do mês de dezembro de 2005.

NELSON MEIRELES – *Presidente*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO - *1º Secretário*

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE – *2º Secretário*

SMBC